



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

### Aviso

### Mobilidade Interna

Torna-se público que, por despacho da Sr.<sup>a</sup> Vice Presidente da Câmara, exarado em 20/10/2022, foi autorizada a mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do trabalhador, **Gonçalo Fernandes Rocha**, pertencente ao mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a 01 de fevereiro de 2023, pelo período de 18 meses, com a categoria de Técnico Superior, correspondente à posição remuneratória 02, a que corresponde o nível remuneratório 16, da Tabela Salarial Única.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 05 de junho de 2023.

O Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernando Paulo Serra Barreiros', written over the printed name.